



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL**

Memorando nº 38/2021/GPC Santana do Livramento/RS, 15 de setembro de 2021

À Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Referente: Diligências referente ao PL 120/2021

Solicito sejam prestados os seguintes esclarecimentos e fornecidos os seguintes documentos abaixo informados:

1. Seja esclarecido se a obrigatoriedade de lei municipal para adesão ao convênio por parte do Estado do Rio Grande do Sul foi objeto de parecer jurídico pela Procuradoria do Município.
 - a) Em caso positivo, seja juntado o referido parecer ao presente Projeto de Lei.
 - b) Em caso negativo, seja justificada a ausência de parecer jurídico.

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento